



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

29/08/2014 ATÉ 29/08/2014



INDÍCE

1	BLOG SILVIA TEREZA	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	IMIRANTE.COM	
	2.1 DECISÕES.....	2
	2.2 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	3
3	O IMPARCIAL ONLINE	
	3.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	4
4	SITE 180 GRAUS	
	4.1 DECISÕES.....	5 6
	4.2 EVENTOS.....	7
	4.3 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	8
	4.4 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	9
5	SITE ADVOGADO NEWS	
	5.1 PLANTÃO NO TJMA.....	10
	5.2 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	11
	5.3 VARA DA FAMÍLIA.....	12
6	SITE AGÊNCIA BALUARTE	
	6.1 COMARCAS.....	13
7	SITE G1	
	7.1 DECISÕES.....	14
8	SITE IDIFUSORA	
	8.1 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	15
9	SITE JUSBRASIL	
	9.1 COMARCAS.....	16
	9.2 CURSOS.....	17
	9.3 EVENTOS.....	18
	9.4 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	19
	9.5 JUÍZES.....	20
	9.6 VARA CRIMINAL.....	21
	9.7 VARA DA FAMÍLIA.....	22
10	SITE O QUARTO PODER	
	10.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	23
11	SITE TV GUARÁ.COM	
	11.1 DECISÕES.....	24
	11.2 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	25

BB pagará indenização de mais de R\$ 1 milhão ao Armazém Barroso

O processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha (Foto:Ribamar Pinheiro)|

O Banco do Brasil terá que indenizar em mais de R\$ 1 milhão (R\$ 1.017.832,72) o Armazém Barroso, por manipulação indevida da conta corrente daquele estabelecimento comercial. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) ao julgar recurso interposto pela instituição bancária pedindo a extinção do processo. O pleito foi negado pelo colegiado, que seguiu voto do relator do processo, desembargador Cleones Cunha.

O Banco do Brasil recorreu à Justiça de 2º Grau contra sentença do juízo da comarca de João Lisboa, alegando que a empresa não teria anexado ao processo documentos indispensáveis, o que inviabilizaria a ação inicial de produzir efeitos jurídicos. O laudo pericial que reconheceu a existência de lançamentos indevidos na conta do Armazém, também foi questionado.

O Armazém Barroso, por sua vez, sustentou que teria constatado em sua conta corrente débitos não conhecidos, transferências e pagamentos não autorizados, juros altíssimos, débitos irregulares de financiamentos, cobranças de taxas sem o respectivo contrato, cheques depositados e devolvidos sem provas de que foram entregues ao correntista.

Banco do Brasil indenizará empresa em mais de R\$ 1 mi por manipulação de conta - Imirante.com/Imperatriz

JOÃO LISBOA - O Banco do Brasil terá que indenizar em mais de R\$ 1 milhão (R\$ 1.017.832,72) o Armazém Barroso, por manipulação indevida da conta-corrente do estabelecimento comercial. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) ao julgar recurso interposto pela instituição bancária pedindo a extinção do processo. O pleito foi negado pelo colegiado, que seguiu voto do relator do processo, desembargador Cleones Cunha.

O Banco do Brasil recorreu à Justiça de 2º Grau contra sentença do juízo da comarca de João Lisboa, alegando que a empresa não teria anexado ao processo documentos indispensáveis, o que inviabilizaria a ação inicial de produzir efeitos jurídicos. O laudo pericial que reconheceu a existência de lançamentos indevidos na conta do Armazém, também foi questionado.

O Armazém Barroso, por sua vez, sustentou que teria constatado em sua conta-corrente débitos não conhecidos, transferências e pagamentos não autorizados, juros altíssimos, débitos irregulares de financiamentos, cobranças de taxas sem o respectivo contrato, cheques depositados e devolvidos sem provas de que foram entregues ao correntista.

Ao apreciar o recurso do Banco do Brasil, o relator do processo, desembargador Cleones Cunha, afirmou que, em conformidade com a sentença de primeira instância, os documentos não foram apresentados em decorrência da ação de levantamento contábil e grande parte da documentação estaria em poder do banco.

De acordo com o magistrado, não se deve confundir documentos indispensáveis ao ajuizamento da ação com os destinados à prova dos fatos constitutivos do direito. Segundo ele, a ausência daqueles destinados à prova implica improcedência do pedido e não a inépcia da inicial (proibir o prosseguimento da ação). Em relação ao laudo pericial, o relator afirmou não haver qualquer nulidade, e que a perícia cumpriu decisão judicial.

CE Delahê Fiquene recebe Arte e Cidadania nas Escolas - Imirante.com/Imperatriz

Divulgação / Assessoria|

IMPERATRIZ - O Centro Educacional Delahê Fiquene, da rede estadual de ensino, é mais um estabelecimento de ensino a receber o projeto Arte e Cidadania nas Escolas. A ação ocorre nesta sexta-feira (29), a partir das 8h, com a presença de artistas, escritores e comissários de Justiça.

Para um dos coordenadores do projeto, juiz Delvan Tavares, levar a ética e a cidadania para esses jovens estudantes é uma tarefa que a Vara da Infância e da Juventude, em parceria com o Comissariado de Justiça, tem se esforçado para fazer bem. Além disso, o trabalho, segundo ele, tem um grande alcance social.

"Isso porque, quando falamos de cidadania, da necessidade do aluno, notadamente os da rede pública de ensino, em se aprofundar nos estudos, a pegar gosto pela leitura, em não abandonar o ano letivo, em correr atrás de seus sonhos em busca de um diploma, de uma profissão digna, estamos livrando ele do caminho da violência, dos vícios, da prostituição", ressalta Delvan Tavares.

Durante a ação, são apresentados os trabalhos desenvolvidos pelos alunos e realizadas palestras com os comissários de Justiça e artistas locais, que também fazem apresentações para os estudantes. Nas palestras são sobre os direitos de crianças e adolescentes, além de lições de cidadania. Também são realizadas exposições de livros, telas, fotos e CDs.

Como na próxima semana começam as atividades relacionadas à semana da independência em Imperatriz, o projeto só retornará as atividades na tarde do dia 12 de setembro, na Escola Municipal José Queiroz, bairro Vila Vitória.

Movimento das penas de brincante de boi é tema de obra de arte

O movimento das penas do caboclo do bumba-meu-boi é o tema de duas das obras do artista plástico Fábio Vidotti em exposição na Galeria Celso Antonio Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Abstratas, Caboclos de Pena 1 e Caboclos de Pena 2 utilizam a técnica acrílico sobre tela.

O personagem da cultura maranhense não é o único homenageado pelo artista mineiro radicado em São Luís. No colorido de dois painéis que compõem uma peça única e texturados com giz de cera quente, os barquinhos de Vidotti homenageiam São Pedro dos Navegantes. Barquinhos coloridos também estão presentes na tela em que o artista homenageia Iemanjá, a rainha do mar, para a umbanda.

Dizendo-se um artista preocupado com a questão da sustentabilidade, Vidotti afirma que o reaproveitamento de materiais está presentes em quase todos os trabalhos, e cita como exemplo a tela Efervescência Brasileira, na qual o artista utiliza sobra de molduras, em cartaz na exposição.

Com anos de estrada na carreira artística, Fábio Vidotti elogia a iniciativa do Poder Judiciário em levar a arte para o Fórum. "Valorizar a arte do Estado foi uma iniciativa brilhante. A cultura e os artistas precisam desse apoio", declara.

Exposição - Inaugurada no último dia 19, a Exposição Artística Integração e Cidadania conta com a participação de dez artistas, entre maranhenses e de outros estados radicados na Ilha. A iniciativa é resultado de uma parceria entre Corregedoria Geral da Justiça e Diretoria do Fórum Sarney Costa e tem por objetivo promover a arte junto à comunidade jurídica e aos cidadãos atendidos diariamente no local.

Além de Fábio Vidotti, a exposição, com 60 telas, conta com a participação de artistas como Beto Lima, Valdemar Barros, Jerônimo Costa, Weyder-joe, Sousaneto, Benilton Silva, Thiago Azevedo, Elisa Coelho e Francisco de Oliveira.

A mostra fica aberta na Galeria Celso ao público até o próximo dia 19, na Galeria Celso Antonio Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) sempre no horário das 8h às 18h.

Manipulação indevida de conta gera indenização de mais de R\$ 1 milhão ao Banco do Brasil

O Banco do Brasil terá que indenizar em mais de R\$ 1 milhão (R\$ 1.017.832,72) o Armazém Barroso, por manipulação indevida da conta corrente daquele estabelecimento comercial. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão ao julgar recurso interposto pela instituição bancária pedindo a extinção do processo. O pleito foi negado pelo colegiado, que seguiu voto do relator do processo, desembargador Cleones Cunha.

O Banco do Brasil recorreu à Justiça de 2º Grau contra sentença do juízo da comarca de João Lisboa, alegando que a empresa não teria anexado ao processo documentos indispensáveis, o que inviabilizaria a ação inicial de produzir efeitos jurídicos. O laudo pericial que reconheceu a existência de lançamentos indevidos na conta do Armazém, também foi questionado.

Lei Municipal que instituiu Dia da Consciência Negra é inconstitucional

Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJMA) julgaram inconstitucional a Lei Municipal nº 309/2013, que instituiu o dia 20 de novembro como feriado da Consciência Negra em São Luís. Os magistrados consideraram que a lei municipal feriu a Constituição Federal ao tratar matéria de competência da União.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) foi proposta pela Associação Comercial do Maranhão, ressaltando a louvável iniciativa do Município de São Luís em instituir o feriado dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira, a partir da lembrança de sua resistência à escravidão, em data que coincide com o aniversário de morte de Zumbi dos Palmares, ocorrida em 1695.

Dez adolescentes são recebidos pelo Projeto Acolher neste mês

Toda última sexta-feira de cada mês, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto são apresentados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), por meio do Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública, em audiência coletiva, realizada no Fórum da capital.

O objetivo é mostrar ao adolescente e seus familiares a importância da medida para a sua reinserção social e as consequências do descumprimento, evitando a reincidência e o cumprimento de sanções mais severas.

Outra finalidade é estabelecer o primeiro contato do adolescente com aqueles que vão acompanhá-lo durante a execução da medida socioeducativa.

Movimento das penas de brincante de boi é tema de obra do artista

O movimento das penas do caboclo do bumba-meu-boi é o tema de duas das obras do artista plástico Fábio Vidotti em exposição na Galeria Celso Antonio Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Abstratas, Caboclos de Pena 1 e Caboclos de Pena 2 utilizam a técnica acrílico sobre tela.

O personagem da cultura maranhense não é o único homenageado pelo artista mineiro radicado em São Luís. No colorido de dois painéis que compõem uma peça única e texturados com giz de cera quente, os barquinhos de Vidotti homenageiam São Pedro dos Navegantes. Barquinhos coloridos também estão presentes na tela em que o artista homenageia Iemanjá, a rainha do mar, para a umbanda.

Judiciário qualifica profissionais para garantir direitos de pacientes judiciais

O tratamento adequado de infratores com transtornos mentais e a regularização das políticas públicas o sistema carcerário são os eixos centrais do debate debates entre membros do Poder Judiciário e instituições integrantes da Rede de Atenção Psicossocial no Seminário de Justiça Criminal e Saúde Mental, que segue até esta sexta-feira (29), no Fórum de São Luís, no Calhau.

A preocupação é com a massa de encarcerados que possui algum tipo de doença mental, tendo em vista que 60 detentos que cumprem pena em uma das unidades do sistema carcerário do Estado foram diagnosticados, em 2014, com algum tipo de transtorno mental, conforme levantamento da Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Desembargador Vicente de Paula é o plantonista do TJMA até domingo

O desembargador Vicente de Paula responde pelo plantão de 2º grau até domingo (31), conforme portaria 465/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Jaciara Monteiro Santos e Mayco Murilo Pinheiro. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

PLANTÃO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte

Judiciário quer garantir dignidade ao tratamento de loucos infratores

29/08/2014

O Poder Judiciário do Maranhão vai contribuir na implementação de políticas para trazer dignidade ao tratamento dos loucos infratores com representação no grupo que reúne o Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Assistência Social e Saúde e Conselhos de Saúde e de Assistência Social. A nova estratégia para redirecionamento dos modelos de atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei recebeu a adesão do Estado junto ao Ministério da Saúde.

A efetivação da Rede deve mudar a situação de 15 mil pessoas que apresentam algum transtorno mental e estão em conflito com a lei, em todo o Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde.

Com a iniciativa, as pessoas que cometerem algum crime e estiverem sujeitas à medida de segurança deverão ser acompanhadas por uma equipe, que avaliará e acompanhará o paciente judicial, direcionando-o ao tratamento dentro da rede de atenção à saúde.

A medida irá acabar com os manicômios judiciários, conforme determinação da Lei Antimanicomial. Ela otimizará também os gastos, uma vez que a Rede usada será a já existente no Sistema Único de Saúde (SUS).

NOVAS ROTINAS - Durante o Seminário de Justiça Criminal e Saúde Mental, organizado pela Escola Superior da Magistratura (Esmam) e pela Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, o coordenador da área técnica de saúde no Sistema Penitenciário do Ministério da Saúde, Marden Marques, repassou as informações sobre a gestão e o modo de trabalho dos profissionais envolvidos nessa nova rotina adotada para o cumprimento das medidas terapêuticas aplicáveis aos detentos com transtorno mental.

“É importante estreitar os laços da Justiça criminal com o Serviço Único de Saúde e fazer com que o acordo e essas novas práticas sejam efetivamente utilizadas”, advertiu Marden Marques.

MUDANDO A REALIDADE - O especialista ressaltou que esse novo procedimento, instituído com a criação do serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, no âmbito do SUS, acabará com a situação de internações e tratamentos que vão se estendendo e impondo uma realidade perversa nos hospitais de custódia.

No Brasil, são 23 unidades onde se realiza ainda tratamento compulsório imposto a doentes mentais que cometeram crimes sem compreender o que fizeram e, por isso, são considerados inimputáveis (isentos de pena). No Maranhão, o tratamento desses detentos é realizado no hospital psiquiátrico Nina Rodrigues, que trata também de outros doentes mentais.

“O que temos é uma mudança de paradigma, completamente, porque essas pessoas que têm problemas mentais e cometeram crimes podem começar a ser inseridas na rede e passarem pelo tratamento de que necessitam para se estabilizarem e voltarem às suas famílias”, destacou Marden Marques.

Vara da Família de São Luís realiza pauta extra de audiências

A 2ª Vara da Família de São Luís realiza, de 1º a 05 deste mês, uma pauta extra de audiências. Estão agendadas para o período 52 audiências com o objetivo de solução dos litígios. Foram incluídos na pauta processos de divórcio, alimentos e execução de alimentos, reconhecimento de união estável, guarda de menores e investigação de paternidade. Atualmente a unidade judicial conta com 1.028 processos em tramitação.

Participam da ação, que terá audiências pela manhã e pela tarde, o juiz titular da 2ª Vara da Família, Lucas Ribeiro Neto, a juíza auxiliar Suely Santos Feitosa, a promotora de justiça Fanny de Sousa Brandes, o defensor público Francisco Barbosa da Silva, os servidores da unidade e as partes envolvidas nos processos judiciais.

O objetivo da pauta extra de audiências é dar celeridade aos processos e melhorar a prestação jurisdicional. As audiências ocorrerão no 4º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Em 2014, essa é a primeira ação de audiências concentradas realizadas pela 2ª Vara da Família.

SE FEDEU! EM SANTA INÊS, JUSTIÇA DÁ 48 HORAS PARA RIBAMAR ALVES ENTREGAR DOCUMENTOS À CPI

quinta-feira, 28

de

JUSTIÇA DÁ 48 HORAS PARA RIBAMAR ALVES ENTREGAR DOCUMENTOS À CPI EM SANTA INÊS

A Justiça da Comarca de Santa Inês emitiu, nesta quarta-feira (27), parecer favorável ao pedido de busca e apreensão feito pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Educação, na Câmara de Vereadores do município, presidida por Akson Sousa (DEM), tendo como relatora Creusa da Caixa (PSL) e contando ainda com Aldoniro Muniz (PMDB), Solange Nerval (PMDB) e Tomaz Martins (PHS) como membros.

O prefeito Ribamar Alves: chegou a hora de ele parar de dá a língua à população de Santa Inês

Pela decisão da Justiça, Ribamar Alves (PSB) tem 48 horas para entregar toda a documentação solicitada pelos vereadores, que abrange os processos licitatórios, contratos realizados e todos os processos de pagamento; o livro razão do Fundeb e da merenda escolar dos anos de 2013 e 2014; o quantitativo de creches e escolas municipais e sua localização; assim como a quantidade de alunos e professores, entre contratados e concursados; e a quantidade de ônibus que fazem o transporte escolar locado e o valor mensal pago por eles.

TJ-MA considera inconstitucional a Lei Municipal da Consciência Negra

A Lei Municipal n.º 309/2013, que instituiu o dia 20 de novembro como feriado da Consciência Negra em São Luís, foi considerada inconstitucional pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Os desembargadores consideraram que a lei fere a Constituição Federal ao tratar matéria de competência da União. A informação foi divulgada nessa quinta-feira (28) pela assessoria do órgão.

Segundo o TJ-MA, o relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) desembargador Raimundo Barros destacou os dispositivos da Lei federal n.º 9.093/95, que disciplina os feriados. A legislação limita que sejam declarados em lei municipal no máximo quatro feriados de caráter religioso, incluindo a "Sexta-Feira da Paixão". Qualquer outro só pode ser criado a partir de lei federal.

Para Barros, o legislador municipal invadiu a competência da União, contrariando a legislação federal e a própria Constituição Estadual, quando vista como norma-ponte para o bloqueio da competência imposta ao Município. "Ao instituir como feriado o dia 20 de novembro, [a lei] inobservou os preceitos das Constituições Estadual e Federal e da Lei Federal 9.093/95", observa.

Ação

A Adin foi proposta pela Associação Comercial do Maranhão (ACM-MA). O documento ressalta a iniciativa da Prefeitura de São Luís em instituir feriado dedicado à reflexão sobre a resistência do negro à escravidão em data que coincide com o aniversário de morte de Zumbi dos Palmares, em 1695, mas afirma que a paralisação da economia do município durante o feriado "prejudica o povo ludovicence, o desenvolvimento econômico e a geração de renda".

A ação pedia a declaração de inconstitucionalidade da lei em razão da competência para legislar sobre direito do trabalho ser privativa da União, contrariando a Constituição Federal.

Vídeo: cerca de 60 detentos apresentam problemas mentais

Um levantamento apontou que 60 detentos que cumprem pena foram diagnosticados com algum tipo de transtorno mental.

A Regularização das políticas de saúde mental é um dos assuntos discutidos durante um seminário de Justiça Criminal que acontece aqui em São Luis. Sobre o assunto o juiz Douglas de Melo Martins, responsável pela Vara de Interesses Difusora e Coletivos de São Luís conversou hoje (29) com os jornalistas Eliene Pinheiro e Gilmar Correa.

O juiz participou no jornal Bom Dia Maranhão, da TV Difusora. Durante a entrevista Douglas de Melo afirmou que a situação é gravíssima, por causa do sistema carcerário do país não consegue ainda definir protocolo adequado para casos de presos com doenças mentais. "O nosso problema é desde o diagnóstico, quando o elemento é encaminhado a uma delegacia, por ter cometido um crime ou por estar, por exemplo, perturbando os familiares, as instituições não sabem o que fazer com essas pessoas. A falha está na perícia", revelou.

O tratamento para detentos específicos também é um dos assuntos discutidos no seminário.

Assista a entrevista na íntegra.

Publicado em 29-08-2014 10:52:21.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Balsas - Abuso Sexual Infantojuvenil é tema de campanha em termo da comarca

A 3ª Vara da Comarca de Balsas promove, no próximo dia 1º de setembro, em Fortaleza dos Nogueiras (termo judicial da comarca), Campanha de Enfrentamento ao Abuso Sexual Infantojuvenil. Capitaneada pela juíza titular da Vara, Nirvana Maria Mourão, a ação acontece no auditório do Colégio São Raimundo Nonato (Bairro Nova Fortaleza) das 8h às 13h, e promete reunir cerca de 200 professores da rede pública de ensino, que possui aproximadamente quatro mil alunos. Para viabilizar o comparecimento dos educadores ao evento, as aulas serão suspensas na data.

Na ocasião, a magistrada fala ao público sobre o aspecto jurídico do abuso, enquanto os aspectos psicológicos e sociais serão abordados pelas integrantes da equipe da Vara, a psicóloga Mônica Leite e a assistente social Ana Sheila Muniz.

A iniciativa faz parte do Projeto Denunciar é Proteger, idealizado pela 3ª Vara de Balsas e inaugurado em maio, em Nova Colinas (termo), e que tem por objetivo dar maior visibilidade ao tema do abuso contra criança e adolescentes no ambiente escolar. Auxiliar a comunidade docente no processo de identificação de sinais que sugiram a ocorrência do abuso e na abordagem da criança ou adolescente supostamente abusada, sensibilizar os profissionais do ensino quanto à criminalização do abuso sexual infantojuvenil e estimular/ incentivar o registro de denúncias dos casos a fim de prevenir ocorrências e reincidências também estão entre os objetivos da ação.

De modo a garantir o sucesso da campanha, juízes de Direito da comarca, delegados de Polícia Civil, representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil foram convidados a participar do evento.

Silêncio - Segundo a juíza Nirvana Mourão, a ideia é sensibilizar os educadores quanto à criminalização do abuso sexual infantojuvenil, mostrando que a pessoa que cala permite que outra pessoa seja destruída. A magistrada alerta para o pacto do silêncio que muitas vezes envolve o abuso em cidades menores. E enfatiza: queremos romper com esse silêncio e estimular o aumento das denúncias, para que os agressores possam ser responsabilizados pelo crime cometido.

Nas palavras da magistrada, em audiências de processos relativos a abusos, não raro as famílias negam o crime. Às vezes as pessoas apagam até as evidências do crime, dão banho na criança. Temos que combater essa cultura de marginalizar e mesmo de culpar a criança, diz.

A próxima edição da campanha contemplará os professores da rede pública de ensino da sede da comarca, Balsas.

Servidores voltam às salas de aula para aperfeiçoamento funcional

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

Curso de Legislação trabalhista aplicada ao setor público

Na capital e em mais oito comarcas do interior do estado, os cursos disponibilizados pela escola judicial maranhense estão incrementando a formação profissional dos servidores do Judiciário estadual.

O interesse em aperfeiçoamento e aprendizagem para melhoria dos serviços prestados nas unidades jurisdicionais é proporcional ao número de vagas já oferecidas pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) para treinamento dos servidores. De março a agosto deste ano, a Divisão de Treinamento e Avaliação da escola judicial contabiliza 5.818 vagas disponibilizadas em atividades de ensino e capacitação funcional.

Até o dia 29 de agosto, os treinamentos em Noções de Administração Pública, Legislação Trabalhista Aplicada ao Setor Público, Planejamento e Gestão estratégica e Noções de Saúde e Segurança no Trabalho estão movimentando as comarcas de Imperatriz, Santa Inês, Presidente Dutra, Balsas e São Luís. Os cursos são ministrados por instrutores do Senac.

Para a secretária-geral da escola judicial, Maria Nery Paiva, essa descentralização das ações de capacitação funcional é estratégica pois evita o deslocamento dos servidores das suas unidades jurisdicionais, e permite melhor aproveitamento no curso.

ESCOLA JUDICIAL - Com a missão de atuar na qualificação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Maranhão, a ESMAM realiza atividades de educação corporativa. Instituições de qualificação profissional como o Senac são parceiras da escola judicial maranhense no oferecimento de cursos aos servidores.

Além disso, a ESMAM investe na instrutoria interna, na qual servidores especialistas em diversas áreas, multiplicam o conhecimento que adquiriram ao longo da carreira profissional, ministrando treinamentos específicos, programados pela Escola.

Ministro do STJ é palestrante na Semana de Valorização da Magistratura

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 3 horas atrás

As discussões sobre superendividamento e os novos desafios do Direito do Consumidor, com o ministro Paulo Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), encerrarão as atividades acadêmicas propostas na II Semana de Valorização da Magistratura, organizada pela Associação de Magistrados do Maranhão (AMMA), em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

O ministro abordará o superendividamento no Poder Judiciário brasileiro, os conceitos e perspectivas a partir do projeto do novo Código de Defesa do Consumidor, os requisitos legais e econômicos do consumidor superendividado e a responsabilidade do fornecedor de crédito. A palestra ocorrerá no auditório do Fórum Des. Sarney Costa, às 17 horas, em São Luís.

A programação acadêmica da Semana de Valorização da Magistratura busca discutir com os magistrados maranhenses as novas demandas e desafios do Judiciário, que surgem a partir das transformações sociais.

O ciclo de estudos, como atividade de qualificação e treinamento da magistratura, está credenciado junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), instituição de ensino de referência na magistratura brasileira, que certificará os participantes.

Vidotti - movimento das penas de brincante de boi é tema de obra do artista

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 8 horas atrás

Caboclo de Pena, de Vidotti

O movimento das penas do caboclo do bumba-meu-boi é o tema de duas das obras do artista plástico Fábio Vidotti em exposição na Galeria Celso Antonio Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Abstratas, Caboclos de Pena 1 e Caboclos de Pena 2 utilizam a técnica acrílico sobre tela.

O personagem da cultura maranhense não é o único homenageado pelo artista mineiro radicado em São Luís. No colorido de dois painéis que compõem uma peça única e texturados com giz de cera quente, os barquinhos de Vidotti homenageiam São Pedro dos Navegantes. Barquinhos coloridos também estão presentes na tela em que o artista homenageia Iemanjá, a rainha do mar, para a umbanda.

Dizendo-se um artista preocupado com a questão da sustentabilidade, Vidotti afirma que o reaproveitamento de materiais está presentes em quase todos os trabalhos, e cita como exemplo a tela Efervescência Brasileira, na qual o artista utiliza sobra de molduras, em cartaz na exposição.

Com anos de estrada na carreira artística, Fábio Vidotti elogia a iniciativa do Poder Judiciário em levar a arte para o Fórum. Valorizar a arte do Estado foi uma iniciativa brilhante. A cultura e os artistas precisam desse apoio, declara.

Exposição Inaugurada no último dia 19, a Exposição Artística Integração e Cidadania conta com a participação de dez artistas, entre maranhenses e de outros estados radicados na Ilha. A iniciativa é resultado de uma parceria entre Corregedoria Geral da Justiça e Diretoria do Fórum Sarney Costa e tem por objetivo promover a arte junto à comunidade jurídica e aos cidadãos atendidos diariamente no local.

Além de Fábio Vidotti, a exposição, com 60 telas, conta com a participação de artistas como Beto Lima, Valdemar Barros, Jerônimo Costa, Weyder-joe, Sousaneto, Benilton Silva, Thiago Azevedo, Elisa Coelho e Francisco de Oliveira.

A mostra fica aberta na Galeria Celso ao público até o próximo dia 19, na Galeria Celso Antonio Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) sempre no horário das 8h às 18h.

Pagamento não computado em fatura gera indenização

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 4 horas atrás

Empresa que não computa o pagamento de fatura deve pagar indenização ao cliente: esse é o entendimento da juíza Marcelle Adriane Farias Silva, titular da 1ª Vara de da Comarca de Santa Luzia. Uma pessoa entrou com uma ação porque o cartão Bradescard/Banco Ibi deixou de computar o pagamento de uma fatura, realizando posteriormente diversas cobranças.

Depois de analisar os documentos e fatos apresentados, a magistrada se convenceu da procedência do pedido, pois a autora estaria recebendo cobranças de faturas já quitadas, conforme comprovantes anexados aos autos. A parte ré contestou o pedido afirmando que os juros e multas são devidos, alegando que a parte autora estaria atrasando o pagamento das faturas.

Após verificar os fatos e dos documentos apresentados pelas partes, observo que é uma questão a ser analisada sob a ótica do direito do consumidor e, portanto, há que se observar, havendo verossimilhança nas alegações da parte autora, aplica-se a inversão do ônus da prova, prevista no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor, tendo o fornecedor a obrigação de desconstituir os fatos apresentados, destaca a juíza na sentença.

E continua: Com segurança, conluo que as cobranças são indevidas, a considerar que houve o pagamento da fatura do mês de maio de 20143, valor esse que não foi abatido nas faturas seguintes. O certo é que sua obrigação foi cumprida, e a responsabilidade do réu pela deficiência na prestação do serviço prometido independe da culpa. Evidenciada a falha da parte ré na prestação do serviço, imperiosa é sua condenação para reparar o dano moral sofrido pelo consumidor lesado.

A decisão informa que, acerca da prova do dano moral, cumpre anotar que, devido à sua natureza peculiar, o seu reconhecimento não deve ser submetido às mesmas regras da prova do dano material. Reconhecido o dano moral, o próximo passo é fixar o valor para a sua devida reparação, para o que deve ser levada em conta a motivação, as conseqüências e a extensão, sem descuidar do caráter didático e pedagógico, ressalta.

Ao declarar a cobrança inexigível, a juíza condenou o Bradesco ao pagamento da quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor do reclamante, a título de danos morais pela cobrança efetuada de forma indevida, finaliza a sentença.

Bacuri - acusado de homicídio é absolvido em júri

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Em júri ocorrido na última quarta-feira (27), no auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bacuri, o Conselho de Sentença absolveu o réu Valdeir Abreu Costa. Ele respondeu pela acusação de homicídio de Manoel da Assunção de Oliveira Neto. Presidiu o julgamento o juiz titular da unidade, Marcelo Santana Farias.

O Ministério Público sustentou a tese de desclassificação de tentativa de homicídio para lesão corporal grave. Já a defesa do réu sustentou a tese de negativa de autoria.

Na sentença, o magistrado determinou que o acusado seja posto imediatamente em liberdade se por outro motivo não estiver preso.

Comarca de entrância inicial e vara única, Bacuri dista 237 km de São Luis. A sede do Poder Judiciário funciona na Rua da Alegria, 109, Centro. A comarca tem como termo judicial Apicum-Açu.

Vara da Família de São Luís realiza pauta extra de audiências

A 2ª Vara da Família de São Luís realiza, de 1º a 05 deste mês, uma pauta extra de audiências. Estão agendadas para o período 52 audiências com o objetivo de solução dos litígios. Foram incluídos na pauta processos de divórcio, alimentos e execução de alimentos, reconhecimento de união estável, guarda de menores e investigação de paternidade. Atualmente a unidade judicial conta com 1.028 processos em tramitação.

Participam da ação, que terá audiências pela manhã e pela tarde, o juiz titular da 2ª Vara da Família, Lucas Ribeiro Neto, a juíza auxiliar Suely Santos Feitosa, a promotora de justiça Fanny de Sousa Brandes, o defensor público Francisco Barbosa da Silva, os servidores da unidade e as partes envolvidas nos processos judiciais.

O objetivo da pauta extra de audiências é dar celeridade aos processos e melhorar a prestação jurisdicional. As audiências ocorrerão no 4º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Em 2014, essa é a primeira ação de audiências concentradas realizadas pela 2ª Vara da Família.

Vidotti - movimento das penas de brincante de boi é tema de obra do artista

Postado em 29 ago 2014 - 9:01am

O movimento das penas do caboclo do bumba-meu-boi é o tema de duas das obras do artista plástico Fábio Vidotti em exposição na Galeria Celso Antonio Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Abstratas, Caboclos de Pena 1 e Caboclos de Pena 2 utilizam a técnica acrílico sobre tela.

O personagem da cultura maranhense não é o único homenageado pelo artista mineiro radicado em São Luís. No colorido de dois painéis que compõem uma peça única e texturados com giz de cera quente, os barquinhos de Vidotti homenageiam São Pedro dos Navegantes. Barquinhos coloridos também estão presentes na tela em que o artista homenageia Iemanjá, a rainha do mar, para a umbanda.

Dizendo-se um artista preocupado com a questão da sustentabilidade, Vidotti afirma que o reaproveitamento de materiais está presentes em quase todos os trabalhos, e cita como exemplo a tela Efervescência Brasileira, na qual o artista utiliza sobra de molduras, em cartaz na exposição.

Com anos de estrada na carreira artística, Fábio Vidotti elogia a iniciativa do Poder Judiciário em levar a arte para o Fórum. “Valorizar a arte do Estado foi uma iniciativa brilhante. A cultura e os artistas precisam desse apoio”, declara.

Exposição - Inaugurada no último dia 19, a Exposição Artística Integração e Cidadania conta com a participação de dez artistas, entre maranhenses e de outros estados radicados na Ilha. A iniciativa é resultado de uma parceria entre Corregedoria Geral da Justiça e Diretoria do Fórum Sarney Costa e tem por objetivo promover a arte junto à comunidade jurídica e aos cidadãos atendidos diariamente no local.

Além de Fábio Vidotti, a exposição, com 60 telas, conta com a participação de artistas como Beto Lima, Valdemar Barros, Jerônimo Costa, Weyder-joe, Sousaneto, Benilton Silva, Thiago Azevedo, Elisa Coelho e Francisco de Oliveira.

A mostra fica aberta na Galeria Celso ao público até o próximo dia 19, na Galeria Celso Antonio Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) sempre no horário das 8h às 18h.

Banco é multado em mais de R\$ 1 milhão por manipulação de conta em João Lisboa

Publicado em Maranhão Sexta, 29 Agosto 2014

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu, através de recurso, que o Banco do Brasil terá que indenizar em 1.017.832,72 milhão o Armazém Barroso, por manipulação indevida da conta corrente daquele estabelecimento comercial. As informações foram divulgadas pela assessoria do judiciário na manhã desta sexta-feira (29).

O banco recorreu à Justiça de 2º Grau contra sentença do juízo da comarca de João Lisboa, alegando que a empresa não teria anexado ao processo documentos indispensáveis, o que inviabilizaria a ação inicial de produzir efeitos jurídicos. O laudo pericial que reconheceu a existência de lançamentos indevidos na conta do Armazém, também foi questionado.

O Armazém Barroso, por sua vez, sustentou que teria constatado em sua conta corrente débitos não conhecidos, transferências e pagamentos não autorizados, juros altíssimos, débitos irregulares de financiamentos, cobranças de taxas sem o respectivo contrato, cheques depositados e devolvidos sem provas de que foram entregues ao correntista.

O desembargador Cleones Cunha, relator do processo, afirmou que, em conformidade com a sentença de primeira instância, os documentos não foram apresentados em decorrência da ação de levantamento contábil e grande parte da documentação estaria em poder do banco.

De acordo com o magistrado, não se deve confundir documentos indispensáveis ao ajuizamento da ação com os destinados à prova dos fatos constitutivos do direito. Ainda segundo ele, a ausência daqueles destinados à prova implica na proibição do prosseguimento da ação. Em relação ao laudo pericial, o relator afirmou não haver qualquer nulidade, e que a perícia cumpriu decisão judicial.

Presos diagnosticados com transtornos mentais receberão tratamento especial

Publicado em Maranhão Sexta, 29 Agosto 2014 15:29

O Poder Judiciário do Maranhão vai contribuir na implementação de políticas para trazer dignidade ao tratamento dos loucos infratores com representação no grupo que reúne o Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Assistência Social e Saúde e Conselhos de Saúde e de Assistência Social. A nova estratégia para redirecionamento dos modelos de atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei recebeu a adesão do Estado junto ao Ministério da Saúde.

A efetivação da Rede deve mudar a situação de 15 mil pessoas que apresentam algum transtorno mental e estão em conflito com a lei, em todo o Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde.

Com a iniciativa, as pessoas que cometerem algum crime e estiverem sujeitas à medida de segurança deverão ser acompanhadas por uma equipe, que avaliará e acompanhará o paciente judicial, direcionando-o ao tratamento dentro da rede de atenção à saúde.

A medida irá acabar com os manicômios judiciais, conforme determinação da Lei Antimanicomial. Ela otimizará também os gastos, uma vez que a Rede usada será a já existente no Sistema Único de Saúde (SUS).
Novas rotinas

Durante o Seminário de Justiça Criminal e Saúde Mental, organizado pela Escola Superior da Magistratura (Esmam) e pela Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, o coordenador da área técnica de saúde no Sistema Penitenciário do Ministério da Saúde, Marden Marques, repassou as informações sobre a gestão e o modo de trabalho dos profissionais envolvidos nessa nova rotina adotada para o cumprimento das medidas terapêuticas aplicáveis aos detentos com transtorno mental.

"É importante estreitar os laços da Justiça criminal com o Serviço Único de Saúde e fazer com que o acordo e essas novas práticas sejam efetivamente utilizadas", advertiu Marden Marques.

Mudando a realidade

O especialista ressaltou que esse novo procedimento, instituído com a criação do serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, no âmbito do SUS, acabará com a situação de internações e tratamentos que vão se estendendo e impondo uma realidade perversa nos hospitais de custódia.

No Brasil, são 23 unidades onde se realiza ainda tratamento compulsório imposto a doentes mentais que cometeram crimes sem compreender o que fizeram e, por isso, são considerados inimputáveis (isentos de pena). No Maranhão, o tratamento desses detentos é realizado no hospital psiquiátrico Nina Rodrigues, que trata também de outros doentes mentais.

"O que temos é uma mudança de paradigma, completamente, porque essas pessoas que têm problemas mentais e cometeram crimes podem começar a ser inseridas na rede e passarem pelo tratamento de que necessitam para se estabilizarem e voltarem às suas famílias", destacou Marden Marques.